

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA)
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
PESQUISADOR E TECNOLÓGISTA DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL INMA Nº 011/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Substituto do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), Pedro Lage Viana, torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Pesquisador e Tecnologista das carreiras da área de Ciência e Tecnologia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/perfil de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – ECOLOGIA VEGETAL

Não houve candidatos considerados pessoas com deficiência.

1.1.2 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – SOCIOECOLOGIA

10000336, Tatiana Campos Neves.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/perfil de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 PESQUISADOR ADJUNTO I/ORNITOLOGIA

10000565, Luciana Barcante Ferreira.

2.1.2 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – SISTEMÁTICA DE PLANTAS VASCULARES

10000686, Annelise Frazao Nunes / 10000735, Igor Henrique Freitas Azevedo.

2.1.3 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – ECOLOGIA VEGETAL

10000590, Juliana Lopes Souza.

2.1.4 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – ECOLOGIA ANIMAL

10000055, Keltony de Aquino Ferreira.

2.1.5 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Não houve candidatos considerados negros.

2.1.6 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – SOCIOECOLOGIA

10000270, Marcondes Geraldo Coelho Junior.

2.1.7 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À BIODIVERSIDADE

Não houve candidatos considerados negros.

2.1.8 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – HISTÓRIA DA CIÊNCIA

Não houve candidatos considerados negros.

2.1.9 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

10000376, Livia Caroline Cesar Dias.

2.1.10 PESQUISADOR ADJUNTO 1 – BIOINFORMÁTICA APLICADA À BIODIVERSIDADE

10000394, Lupis Ribeiro Gomes Neto.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 8 de abril de 2024 às 18 horas do dia 9 de abril de 2024**

(horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inma_23, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 8 de abril de 2024 às 18 horas do dia 9 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inma_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital INMA nº 001/2023, de 9 de outubro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

5.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para defesa de memorial e plano de pesquisa será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inma_23, na data provável de **19 de abril de 2024**.

6.2 A defesa de memorial e plano de pesquisa será realizada nos dias **27 e 28 de abril de 2024**.

6.3 Os candidatos aprovados na defesa pública de memorial e plano de pesquisa deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 4 de junho de 2024 e 18 horas do dia 5 de junho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inma_23, imagem legível da documentação referente à fase de análise e apreciação dos títulos.

PEDRO LAGE VIANA

Diretor Substituto do Instituto Nacional da Mata Atlântica